



Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 56

"DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR -Valor de cr\$
-75.000,00"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 06/72,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica no corrente exercício financeiro, aberto o Crédito Adicional Suplementar do valor de cr\$-75.000,00(setenta e cinco mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.1.3.0-61 - Serviços de Terceiros

Contratos.....Cr\$-10.000,00

4.0.0.0-61 - Despesas de Capital

4.1.4.0-61 - Investimentos

4.1.4.0-61 - Material Permanente

Mobiliários e utensílios para escolas - 5.000,00

ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 - Transf. Correntes

3.2.7.0. - Diversas Transf. Correntes

3.2.7.0-85 - Contribuição ao Pasp.Cr\$-60.000,00

S O M ACr\$-75.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Div. de Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0-94 - Despesas de Capital

4.1.0.0-94 - Investimentos

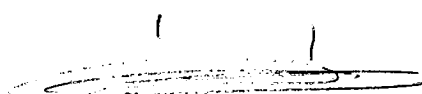
4.1.2.0-94 - Serv. em Reg. de Prog. Especial

Óbras em convenio com o Estado e União.....
-Cr\$-75.000,00(setenta e cinco mil cruzeiros).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 1.972.



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. O. C. 3 -
RAMA DE 04 / 06 / 1972
DE Nº 592
DAS Em. 05 / 06 / 1972
C. Almeida